LEI MUNICIPAL N.º 1.390, DE 16 DE SETEMBRO DE 2003.

Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares no Orçamento vigente, mediante a anulação parcial ou total das dotações que menciona.

PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, no valor de R$ 505.500,00 (quinhentos e cinco mil e quinhentos reais), conforme detalhamento disposto no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º. Os créditos abertos correrão por conta da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II da presente Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 16 de setembro de 2003.

JOSÉ MAURO STABILE
Prefeito Municipal

ANEXO I

Dotação	Ficha		Valor
02 01 04 122 0321 2003 3.3.90.14.00	17	Diárias - Civil	5.000,00
02 04 04 122 0361 2012 3.1.90.11.00	51	Vencimentos e Vantagens Fixas -	8.000,00
02 05 04 123 0321 2013 3.1.90.11.00	54	Vencimentos e Vantagens Fixas -	2.000,00
02 06 04 122 0321 2014 3.1.90.04.00	57	Contratação por Tempo Determinado	13.000,00
02 06 04 122 0321 2014 3.1.90.11.00	59	Vencimentos e Vantagens Fixas -	41.000,00
02 06 04 122 0321 2014 3.1.90.13.00	60	Obrigações Patronais	58.000,00
02 06 04 122 0321 2014 3.3.90.14.00	62	Diárias - Civil	2.000,00
02 08 04 123 0321 2018 3.1.90.11.00	74	Vencimentos e Vantagens Fixas -	5.000,00
02 09 12 361 1241 2020 3.1.90.11.00	83	Vencimentos e Vantagens Fixas -	35.000,00
02 09 12 361 1341 2021 3.3.90.36.00	89	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	15.000,00
02 10 12 361 1241 2029 3.1.90.04.00	111	Contratação por Tempo Determinado	4.000,00
02 10 12 361 1241 2029 3.1.90.11.00	113	Vencimentos e Vantagens Fixas -	25.000,00
02 10 12 361 1341 2030 3.3.90.36.00	127	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	35.000,00
02 11 10 301 0941 2035 3.1.90.04.00	146	Contratação por Tempo Determinado	80.000,00
02 12 08 244 0691 2046 3.1.90.04.00	200	Contratação por Tempo Determinado	7.000,00
02 12 08 244 0691 2046 3.3.90.48.00	208	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas	2.000,00
02 14 15 451 1581 2050 3.3.90.30.00	226	Material de Consumo	45.000,00
02 14 15 451 1581 2050 3.3.90.36.00	227	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	25.000,00
02 14 15 451 1581 2050 3.3.90.39.00	228	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	25.000,00
02 15 15 452 1591 2053 3.3.90.36.00	250	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	3.500,00
02 15 15 452 1601 2054 3.1.90.11.00	252	Vencimentos e Vantagens Fixas -	5.000,00
02 15 15 452 1601 2054 3.3.90.30.00	254	Material de Consumo	30.000,00
02 17 20 601 2191 2061 3.1.90.11.00	283	Vencimentos e Vantagens Fixas -	35.000,00
SOMA			505.500,00

ANEXO II

Dotação	Ficha		Valor
02 06 04 122 0321 2014 4.4.90.52.00	68	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
02 07 04 122 0321 2017 4.4.90.52.00	73	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02 09 12 306 1241 2019 4.4.90.52.00	80	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
02 09 13 392 1471 2025 4.4.90.52.00	101	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
02 10 12 361 1241 1002 4.4.90.51.02	109	Obras e instalações de Domínio Patrimonial	157.000,00
02 10 12 365 1211 2031 4.4.90.52.00	135	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
02 11 10 301 0941 2035 4.4.90.52.00	157	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
02 11 10 302 0931 1004 4.4.90.51.02	165	Obras e instalações de Domínio	17.000,00
02 11 10 302 0931 1005 4.4.90.52.00	166	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
02 12 08 241 0681 2042 4.4.90.52.00	183	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
02 12 08 243 0671 2043 4.4.90.52.00	188	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
02 12 08 243 0671 2044 4.4.90.52.00	194	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
02 12 08 244 0671 2045 4.4.90.52.00	199	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
02 12 08 244 0691 2046 4.4.90.52.00	209	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
02 13 27 812 2751 1006 4.4.90.52.00	212	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
02 13 27 812 2751 2048 4.4.90.52.00	218	Equipamentos e Material Permanente	4.500,00
02 14 08 244 0701 1008 4.4.90.51.01	221	Obras e instalações de Domínio Público	23.000,00
02 14 08 244 0701 1009 4.4.90.51.01	222	Obras e instalações de Domínio Público	15.000,00
02 14 15 451 1581 1020 4.5.90.61.00	223	Aquisições de imóveis	25.500,00
02 14 15 451 1581 2050 4.4.90.52.00	229	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
02 14 16 482 1741 1012 4.4.90.51.01	233	Obras e instalações de Domínio Público	19.000,00
02 14 17 512 1881 1018 4.4.90.51.03	236	Obras e instalações - Natureza Industrial	16.000,00
02 14 18 542 1591 1015 4.4.90.51.01	237	Obras e instalações de Domínio Público	8.000,00
02 14 18 542 1591 1015 4.4.90.61.02	238	Aquisição de imóveis – Domínio	20.000,00
02 15 15 452 1601 2054 4.4.90.52.00	258	Equipamentos e Material Permanente	500,00
02 15 15 452 1631 2057 4.4.90.52.00	267	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02 16 04 813 2781 2058 4.4.90.52.00	273	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
02 16 22 661 2371 1019 4.5.90.61.00	274	Aquisições de imóveis	50.000,00
02 16 22 661 2371 2059 4.4.90.52.00	279	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
SOMA			505.500,00